
PROGRAMA DE CONCURSO Nº SCGC_SPUP_CPI/22A001 Renovação do software incluído no Microsoft Enrollment for Education Solutions (EES) – U. Porto**ÍNDICE**

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCEDIMENTO	2
2. OBJETO DO PROCEDIMENTO	2
3. ENTIDADE ADJUDICANTE	2
4. ÓRGÃO QUE TOMOU A DECISÃO DE CONTRATAR	3
5. FUNDAMENTAÇÃO DA ESCOLHA DO CONCURSO PÚBLICO	4
6. ACESSO ÀS PEÇAS DO PROCEDIMENTO	4
7. ÓRGÃO COMPETENTE PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS	4
8. PREÇO BASE	5
9. CONCORRENTES	6
10. NOÇÃO DE PROPOSTA	7
11. DOCUMENTOS QUE CONSTITUEM A PROPOSTA	7
12. IDIOMA DOS DOCUMENTOS QUE CONSTITUEM A PROPOSTA	9
13. PROPOSTAS VARIANTES	9
14. PRAZO DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS	9
15. MODO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS QUE A INSTRUEM	9
16. ÓRGÃO COMPETENTE PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS E LISTAS DE ERROS E OMISSÕES	9
17. PRAZO DE MANUTENÇÃO DAS PROPOSTAS	10
18. CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO	10
19. CONSULTORES E ESTUDOS DE APOIO À DECISÃO	11
20. LEILÃO ELETRÓNICO	11
21. CONTRATO	11
22. CAUÇÃO	11
23. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO A APRESENTAR PELO ADJUDICATÁRIO	11
24. IDIOMA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	12
25. PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	13
26. DESPESAS E ENCARGOS DO CONCORRENTE	13
27. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL	13
ANEXO I – DOCUMENTO EUROPEU ÚNICO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA	14
ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO	15

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCEDIMENTO

Concurso Público Internacional Nº SCGC_SPUP_CPI/22A001 Renovação do software incluído no Microsoft Enrollment for Education Solutions (EES) - U.Porto

2. OBJETO DO PROCEDIMENTO

Contratação da renovação das licenças de uso para o software Microsoft incluído no Microsoft Enrollment for Education Solutions (EES), para a Universidade do Porto e Institutos de interface, bem como a manutenção sobre os produtos licenciados.

3. ENTIDADE ADJUDICANTE

As entidades adjudicantes são:

UNIVERSIDADE DO PORTO

NIF 501 413 197 | Praça Gomes Teixeira | 4099-002 Porto, incluindo as suas unidades orgânicas, serviços autónomos e Reitoria,

e os Institutos de Interface da Universidade do Porto:

CENTRO DE ASTROFÍSICA DA UNIVERSIDADE DO PORTO (CAUP)

NIF 502216450 | Rua das Estrelas | 4150-762 Porto;

CENTRO DE ESTUDOS DA POPULAÇÃO, ECONOMIA E SOCIEDADE (CEPESE)

NIF 502280859 | Rua do Campo Alegre, nº 1021-1055 | 4169-004 Porto

CENTRO INTERDISCIPLINAR DE INVESTIGAÇÃO MARINHA E AMBIENTAL (CIIMAR)

NIF 508792657 | Rua dos Bragas, nº 289 | 4050-123 Porto

CENTRO DE INVESTIGAÇÃO DE POLÍTICAS DO ENSINO SUPERIOR (CIPES)

NIF 507779835 | Rua 1º Dezembro 399, Matosinhos | 4450-227 Matosinhos

INSTITUTO DE BIOLOGIA MOLECULAR E CELULAR (IBMC)

NIF 503828360 | Rua Alfredo Allen, 208 | 4200-135 Porto

INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS AGRÁRIAS E AGRO-ALIMENTARES (ICETA)

NIF 503178306 | Praça Coronel Pacheco, nº42 | 4050-083 Porto

INSTITUTO NACIONAL DE ENGENHARIA BIOMÉDICA (INEB)

NIF 502312220 | Rua Alfredo Allen, 208 | 4200-135 Porto

INSTITUTO DE CIÊNCIA E INOVAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA E ENGENHARIA INDUSTRIAL (INEGI)

NIF 501814957 | Campus da FEUP, Rua Dr. Roberto Frias, S/N | 4200-465 Porto

INSTITUTO DE PATOLOGIA E IMUNOLOGIA MOLECULAR DA UNIVERSIDADE DO PORTO (IPATIMUP)

NIF 502246308 | Rua Roberto Frias S/N | 4200-465 Porto

PORTO BUSINESS SCHOOL (PBS)

NIF 508541832 | Rua de Salazares, 842 | 4149-002 Porto

UPTEC - ASSOCIAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA ASPRELA

NIF 507847695 | Rua Alfredo Allen, 455/461 | 4200-135 Porto

REQUIMTE - REDE DE QUÍMICA E DE TECNOLOGIA

NIF 505722232 | Praça Coronel Pacheco nº 15-6º andar | 4050-453 Porto

ASSOCIAÇÃO BIOPÓLIS

NIF 516033727 | Campus do Vairão da Universidade do Porto, Rua Padre Armando Quintas n 7 | 4485-661 Vairão
constituindo assim um agrupamento de entidades adjudicantes, conforme previsto no artigo 39.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei nº 111-B/2017 de 31 de agosto, na sua atual redação, tendo sido designado como representante do agrupamento a Universidade do Porto, abreviadamente designada por U. Porto, sita na Praça Gomes Teixeira, 4099-002 Porto, com o endereço de correio eletrónico compras@sp.up.pt.

4. ÓRGÃO QUE TOMOU A DECISÃO DE CONTRATAR

A decisão de contratar foi tomada por acordo de agrupamento de entidades, datado de 28 de janeiro de 2022:

- do Diretor dos Serviços Partilhados da Universidade do Porto, em representação da Universidade do Porto e das suas unidades constitutivas;
- do Presidente da Direção do CAUP;
- do Presidente da Direção do CEPES;
- do Presidente da Direção do CIIMAR;
- do Presidente da Direção do CIPES;
- das Vice-Presidentes da Direção do IBMC;
- do Presidente da Direção do ICETA;
- do Presidente da Direção do INEB;
- do Presidente da Direção do INEGI;

- do Presidente da Direção do IPATIMUP;
- dos membros da Direção da Porto Business School;
- dos membros da Direção da UPTEC;
- do Presidente da Direção do REQUIMTE;
- dos Vogais da Direção da Associação BIOPOLIS.

As decisões pré-contratuais são tomadas em conjunto. Os contratos são celebrados com cada uma das entidades do agrupamento.

5. FUNDAMENTAÇÃO DA ESCOLHA DO CONCURSO PÚBLICO

Concurso público com Publicidade Internacional, nos termos do disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 20.º do CCP, em virtude de o valor do contrato a celebrar ser igual ou superior a 215.000,00 €.

6. ACESSO ÀS PEÇAS DO PROCEDIMENTO

1. Nos termos do disposto no artigo 133º do CCP as peças do procedimento estão disponíveis para consulta ou importação gratuitas na plataforma eletrónica de contratação pública Acingov, no seguinte endereço eletrónico: <http://www.acingov.pt>, a contar da data de envio do anúncio para publicação ao Diário da República.
2. As peças do procedimento estarão disponíveis para consulta dos interessados, desde o dia da publicação do anúncio até ao termo fixado para a apresentação das propostas, podendo ser examinadas, das 10h às 12h e das 14h às 16 horas no Serviço de Compras e Gestão Contratual, no seguinte endereço: Praça Gomes Teixeira, s/n, 4099-002 Porto.
3. Para aceder à plataforma eletrónica Acingov, o concorrente deverá efetuar o registo no endereço eletrónico: <http://www.acingov.pt>. Para mais informações, ou dificuldades no uso da plataforma, deverá ser consultado o Serviço de Gestão de Clientes, na mesma, através do número 707 451 451, de segunda a sexta-feira das 8h30 as 19h00, ou via e-mail para apoio@acingov.pt.

7. ÓRGÃO COMPETENTE PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS

1. O órgão competente para prestar esclarecimentos é o Júri do concurso.
2. Qualquer pedido de esclarecimentos deve ser efetuado nos seguintes termos:
 - a. Os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento devem ser solicitados pelos interessados, por escrito, através da plataforma eletrónica de contratação Acingov, no primeiro terço do prazo fixado para a apresentação das propostas.

- b. Os esclarecimentos a que se refere o número anterior são prestados por escrito, pelo Júri do procedimento, através da plataforma eletrónica referida na alínea anterior, até ao termo do segundo terço do prazo fixado para a apresentação das propostas.
3. O órgão competente para a decisão de contratar, pode proceder à retificação de erros ou omissões das peças do procedimento até ao termo do segundo terço do prazo fixado para apresentação de propostas.
4. Os erros e omissões do caderno de encargos, detetados pelos interessados, devem ser apresentados ao órgão competente para a decisão de contratar, até ao termo do primeiro terço do prazo fixado para apresentação de propostas.
5. O órgão competente para a decisão de contratar deve pronunciar-se sobre os erros e omissões identificados pelos interessados até ao termo do segundo terço do prazo para apresentação de propostas, considerando-se rejeitados, os que não sejam por ele expressamente aceites.
6. Os esclarecimentos e as retificações referidos nos números anteriores serão disponibilizados pela U.Porto e juntos às peças do procedimento que se encontrem patentes para consulta, sendo imediatamente notificados desse facto, todos os interessados que as tenham adquirido e publicitado na plataforma eletrónica, de acordo com o artigo 50.º do CCP.
7. Os esclarecimentos e as retificações referidos nos pontos 2, 3 e 6 fazem parte integrante das peças do procedimento a que dizem respeito e prevalecem sobre estas em caso de divergência.

8. PREÇO BASE

1. O preço base total por entidade adjudicante é o definido na tabela seguinte, correspondendo aos valores máximos que as entidades adjudicantes aceitam pagar pelo fornecimento dos bens e limitam os preços contratuais no período máximo de vigência do contrato:

	Preço Base (S/ IVA)
FAUP	12 697,78 €
FBAUP	6 359,02 €
FCNAUP	4 265,16 €
FCUP	32 960,00 €
FADEUP	11 579,23 €
FDUP	4 695,44 €
FEP	18 675,11 €
FLUP	30 458,83 €
FMUP	62 736,22 €

	Preço Base (S/ IVA)
FMDUP	6 054,60 €
FPCEUP	16 321,15 €
ICBAS	36 600,09 €
SASUP	10 165,55 €
CDUP	1 098,40 €
SPUP	10 997,28 €
REIT	61 504,34 €
FFUP	8.627,66 €
FEUP	71 489,18 €

	Preço Base (S/ IVA)
CAUP	2 399,57 €
CEPESE	2 634,62 €
CIIMAR	4 762,17 €
CIPES	1 098,40 €
IBMC	11 263,10 €
REQUIMTE	1 647,60 €
ICETA	1 751,27 €
BIOPOLIS	9 273,98 €
INEB	4 356,79 €
INEGI	24 643,55 €
IPATIMUP	8 164,30 €
PBS	16 478,29 €
UPTEC	1 066,26 €

- Os preços base descritos no número anterior, limitam o preço contratual e determinam a exclusão da proposta, caso os preços sejam superiores.
- Foram realizadas consultas preliminares ao mercado, sendo que das consultas efetuadas não foi divulgado ou obtido qualquer dado que possa ser suscetível de distorcer a concorrência, encontrando-se disponíveis, caso solicitadas, para consulta presencial após o término do prazo para apresentação de propostas.

9. CONCORRENTES

- Podem apresentar proposta no presente procedimento de pessoas singulares ou coletivas e ainda agrupamentos de pessoas singulares ou coletivas, sem que entre elas exista qualquer vínculo jurídico de associação, nos termos previstos no artigo 54.º do CCP, desde que um dos seus membros tenha sido a entidade convidada para esse efeito.
- Os membros de um agrupamento de concorrentes não podem ser concorrentes no mesmo procedimento, nem integrar outro agrupamento de concorrentes.
- Todos os membros de um agrupamento de concorrentes são solidariamente responsáveis, perante a entidade adjudicante, pela manutenção da proposta que vier a ser formulada.
- No caso de a adjudicação do objeto do procedimento, ser feita a um agrupamento de concorrentes, estes associar-se-ão, obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade jurídica de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 231/81, de 28 de julho.

5. É elemento essencial do contrato de consórcio externo, referido no número anterior, a estipulação do regime de responsabilidade solidária passiva perante a entidade adjudicante.
6. O contrato de consórcio externo integra os documentos que farão parte integrante do Contrato, constituindo um anexo do mesmo.
7. Os agrupamentos de concorrentes, na instrução da sua proposta, devem indicar as empresas que constituem e indicar a participação relativa de cada membro do agrupamento ou consórcio, em termos percentuais.
8. Os agrupamentos de concorrentes designarão como seu Representante Comum uma das entidades para o chefiar e representar, que será o único interlocutor da entidade adjudicante e terá, para além das tarefas no seio do agrupamento, o encargo da coordenação dos trabalhos, a qual responderá pela execução e por todos os meios e procedimentos técnicos inerentes à execução do Contrato.
9. No contrato de consórcio convencionar-se-á que os direitos e obrigações dele resultantes não são afetados pelas mudanças de administração ou de sócios dos seus membros e que, no caso de insolvência ou dissolução de qualquer deles, os restantes se comprometem a executar o contrato até ao fim, e nos precisos termos do mesmo.
10. Qualquer alteração da composição ou na liderança do agrupamento concorrente, assim como do regime de responsabilidade definido, terá que ser autorizada pela entidade adjudicante, sob pena de exclusão do Concorrente e da sua proposta, se ocorrer aquando da apresentação desta, ou de resolução do contrato, se posterior à sua outorga.
11. A insolvência, dissolução ou inabilitação judicial do exercício da atividade social ou profissional do concorrente, ou de qualquer das pessoas singulares ou coletivas que o integram, acarreta a imediata exclusão deste, seja qual for a fase em que o procedimento de formação do contrato se encontre.

10. NOÇÃO DE PROPOSTA

1. A Proposta é a declaração pela qual o concorrente manifesta à entidade adjudicante a sua vontade de contratar e o modo pelo qual se dispõe a fazê-lo.
2. Para efeitos do presente Programa, entende-se por atributo da Proposta qualquer elemento ou característica da mesma que diga respeito a um aspeto da execução do contrato submetido à concorrência pelo caderno de encargos.

11. DOCUMENTOS QUE CONSTITUEM A PROPOSTA

1. As propostas devem ser constituídas pelos seguintes documentos:

-
- a. Documento Europeu Único de Contratação Pública (DEUCP) (Anexo I ao presente Programa de Concurso), disponível em <http://www.base.gov.pt/deucp/filter?lang=pt>, devendo ser selecionadas as seguintes opções:
- i. “Sou um operador económico”;
 - ii. “Importar um DEUCP”;
 - iii. “Carregar documento” – selecionar o ficheiro disponibilizado pela entidade adjudicante na plataforma;
 - iv. Selecionar o país do concorrente;
 - v. Preencher os campos solicitados pela entidade adjudicante;
 - vi. No final, selecionar a opção “Imprimir” o documento, em formato PDF, devendo o mesmo ser assinado e enviado junto aos documentos da proposta.
 - vii. No caso de agrupamentos concorrentes, deve ser apresentado um DEUCP distinto relativamente a cada um dos seus membros.
- b. Proposta de preço total em conformidade com o modelo Anexo II ao Programa de Concurso, considerando:
- i. Preços unitários e preço total que não devem incluir o IVA;
 - ii. Os preços constantes da proposta devem ser indicados em algarismos, e não incluem IVA;
 - iii. Quando os preços constantes da proposta forem também indicados por extenso, em caso de divergência, estes prevalecem para todos os efeitos, sobre os indicados em algarismos;
 - iv. Sempre que na proposta sejam indicados vários preços, em caso de divergência entre eles, prevalecem sempre, para todos os efeitos, os preços parciais, unitários ou não, mais decompostos;
 - v. Lista dos preços unitários por tipologia de licenças a imputar a cada uma das entidades adjudicantes e em função das quantidades a adquirir.
- c. Documento com os detalhes e especificações dos bens e serviços acessórios propostos;
- d. Quaisquer outros documentos que o concorrente considere indispensáveis para os efeitos da definição dos atributos da sua proposta, e os elementos técnicos e outros necessários à apreciação do mérito da proposta tendo em atenção o Critério de Adjudicação.
2. De acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 57.º do CCP, a declaração referida na alínea a) do n.º 1, bem como a Proposta deve ser assinada pelo Concorrente ou por representante que tenha poderes para o obrigar, nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto.
3. De acordo com o disposto no n.º 5 do artigo 57.º do CCP, quando a Proposta seja apresentada por um Agrupamento Concorrente, a declaração referida na alínea a) do n.º 1, deve ser assinada pelo representante

comum dos membros que o integram, caso em que devem ser juntos à declaração os instrumentos de mandato emitidos por cada um dos seus membros ou, não existindo representante comum, deve ser assinada por todos os seus membros ou respetivos representantes.

4. Para além da exigência prevista no n.º 4 do presente artigo, devem ser assinados eletronicamente, pelo Concorrente ou por representante legal com poderes para o obrigar, mediante a utilização de certificado de assinatura eletrónica qualificada, todos os documentos solicitados no n.º 1, nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto, não bastando para o efeito a mera assinatura eletrónica de um ou vários ficheiros de compactação que contenham mais do que um dos documentos exigidos, nos termos do n.º 5 do mesmo artigo. No caso em que a assinatura eletrónica certificada não possa relacionar diretamente o assinante com o concorrente é obrigatória a junção de documento comprovativo de demonstração de poderes de representação, nos termos do n.º 7, do artigo 54.º da Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto, designadamente Certidão de Registo Comercial no caso de o concorrente ser uma pessoa coletiva ou Certidão Permanente, procuração ou outro documento comprovativo dos poderes de representação.

12. IDIOMA DOS DOCUMENTOS QUE CONSTITUEM A PROPOSTA

Todos os documentos que constituem a proposta devem ser apresentados em português, salvo os documentos referentes a especificações técnicas, que poderão ser redigidos em língua inglesa.

13. PROPOSTAS VARIANTES

Não é admitida a apresentação pelos concorrentes de propostas variantes.

14. PRAZO DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas e os documentos que a instruem serão entregues até às **23:59:59 horas do 30.º dia**, a contar da data de envio do anúncio para publicação no Diário da República e Jornal Oficial da União Europeia.

15. MODO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS QUE A INSTRUEM

As propostas e os documentos que a instruem serão apresentados, única e exclusivamente, através de carregamento na plataforma eletrónica em uso nesta entidade com endereço <http://www.acingov.pt>.

16. ÓRGÃO COMPETENTE PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS E LISTAS DE ERROS E OMISSÕES

1. O órgão competente para prestar esclarecimentos é o Júri do concurso.
2. Qualquer pedido de esclarecimentos deve ser efetuado nos seguintes termos:

- a. Os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento devem ser solicitados pelos interessados, por escrito, através da plataforma eletrónica de contratação AcinGOV, na funcionalidade “esclarecimentos/comunicações”, no primeiro terço do prazo fixado para a apresentação das propostas.
 - b. Os esclarecimentos a que se refere o número anterior são prestados por escrito, através da plataforma eletrónica, na funcionalidade “esclarecimentos/comunicações”, pela U. Porto até ao termo do segundo terço do prazo fixado para a apresentação das propostas.
3. O órgão competente para a decisão de contratar, pode proceder à retificação de erros ou omissões das peças do procedimento até ao termo do segundo terço do prazo fixado para apresentação de propostas.
 4. Os erros e omissões do caderno de encargos, detetados pelos interessados, devem ser apresentados ao órgão competente para a decisão de contratar, no primeiro terço do prazo fixado para a apresentação das propostas.
 5. O órgão competente para a decisão de contratar deve pronunciar-se sobre os erros e omissões identificados pelos interessados até ao termo do segundo terço do prazo fixado para a apresentação das propostas, considerando-se rejeitados, os que não sejam por ele expressamente aceites.
 6. Os esclarecimentos e as retificações referidos nos números anteriores serão disponibilizados e juntos às peças do procedimento que se encontrem patentes para consulta, sendo imediatamente notificados desse facto, todos os interessados que as tenham adquirido e publicitado na plataforma eletrónica, de acordo com o artigo 50.º do CCP.
 7. Os esclarecimentos e as retificações referidos nos pontos 2, 3 e 4 fazem parte integrante das peças do procedimento a que dizem respeito e prevalecem sobre estas em caso de divergência.

17. PRAZO DE MANUTENÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas mantêm-se obrigatoriamente válidas até 66 dias úteis após o termo do prazo para a sua apresentação.

18. CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

1. O critério de adjudicação é o da proposta economicamente mais vantajosa, determinada pela modalidade monofator, preço, enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar.
2. Em caso de empate entre propostas, as mesmas serão ordenadas:
 - a. Apresentação do mais baixo preço unitário para os seguintes produtos:
 - i. AAD-38392 M365 EDU A3 Unified ShrdSvr ALNG SubsVL Per User for CoreCAL
 - ii. 9EM-00562 WinSvr STD Core ALNG LicSAPk MVL 2Lic CoreLic

- b. Caso subsista o empate entre propostas, a escolha da proposta será realizada mediante sorteio, em data, hora e local, a comunicar pelo contraente público, com antecedência mínima de 2 dias, do qual será lavrada ata com todos os presentes.

19. CONSULTORES E ESTUDOS DE APOIO À DECISÃO

1. O júri poderá socorrer-se da colaboração dos quadros da entidade adjudicante, ou de quaisquer outros técnicos, como consultores externos, para o apoio e elaboração de relatórios técnicos, na análise das propostas.
2. As deliberações do Júri poderão ter por fundamento, no todo ou em parte, pareceres ou estudos de consultores externos, casos em que tais documentos instruirão os respetivos relatórios que para eles remeterão.

20. LEILÃO ELETRÓNICO

A proposta não será objeto de leilão eletrónico.

21. CONTRATO

Haverá lugar à celebração de um contrato escrito por cada entidade que constitui o acordo interorgânico, bem como por cada entidade que constitui o agrupamento de entidades, nos termos em que o artigo 95.º do Código dos Contratos Públicos o prevê, ou seja, sempre que o valor a contratar por cada entidade que constitui o agrupamento de entidades seja superior a 10.000,00€.

22. CAUÇÃO

Não será exigida a prestação de caução, nos termos do nº 2 do artigo 88.º do CCP.

23. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO A APRESENTAR PELO ADJUDICATÁRIO

1. Nos termos do estabelecido no artigo 81.º do CCP, o adjudicatário deve apresentar os seguintes documentos de habilitação:
 - a. Declaração emitida conforme o modelo constante do Anexo II do CCP;
 - b. Documentos comprovativos, ou disponibilização de acesso para a sua consulta online, de que se encontra nas seguintes situações:
 - i. Situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal, nos termos da alínea d) do artigo 55.º do CCP;

- ii. Situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal, nos termos da alínea e) do artigo 55.º do CCP;
 - c. Certificado de registo criminal, para efeitos de celebração de contratos públicos, ou disponibilização de acesso para a sua consulta online, da pessoa coletiva e de todos os titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência que se encontrem em efetividade de funções, destinado a comprovar que não se encontram em nenhuma das situações previstas nas alíneas b) e h) do artigo 55.º do CCP;
 - d. Certidão do registo comercial, com todas as inscrições em vigor, ou disponibilização do código de acesso para a sua consulta online, para identificação dos titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência que se encontrem em efetividade de funções, ou documento equivalente;
 - e. Comprovativo da realização do Registo Central do Beneficiário Efetivo, nos termos do disposto no art.º 36.º do Regime Jurídico do Registo Central do Beneficiário Efetivo (RCBE).

(O registo do beneficiário efetivo é obrigatório para todas as entidades constituídas em Portugal ou que aqui pretendam fazer negócios. Todas as empresas, associações, fundações, entidades empresariais, sociedades civis, cooperativas, fundos ou trusts têm de ter os seus beneficiários efetivos registados.);
 - f. Documento emitido pela Microsoft que certifique que se trata de um parceiro autorizado a executar as prestações contratuais decorrentes do fornecimento de licenciamento de software Microsoft, no âmbito de um contrato Microsoft Enrollment for Education Solutions (Microsoft EES);
 - g. Minutas dos Contratos de Licença de uso dos programas, a celebrar com a Microsoft.
- 2. O documento previsto na alínea d), do número anterior apenas é obrigatório no caso de existirem alterações às inscrições constantes do documento apresentado em sede de apresentação de proposta.
 - 3. O adjudicatário não tem de apresentar os documentos previstos na alínea b) e c) do n.º 1 se estiver registado no Portal Nacional de Fornecedores do Estado.
 - 4. Quando o adjudicatário for um agrupamento os documentos referidos no número anterior devem ser entregues por todos os membros que o constituem.

24. IDIOMA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 1. Todos os documentos de habilitação devem ser redigidos em língua portuguesa.
- 2. Quando, pela sua própria natureza ou origem, os documentos de habilitação estiverem redigidos em língua estrangeira, devem as entidades adjudicatárias fazê-los acompanhar de tradução devidamente legalizada.

25. PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1. Os documentos deverão ser apresentados no prazo máximo de 5 dias após a notificação da adjudicação.
2. O prazo fixado para a apresentação dos documentos de habilitação pode ser prorrogado, por uma única vez, por solicitação do adjudicatário formulada ao órgão competente para a decisão de contratar, por um período não superior a cinco dias.
3. A supressão de irregularidades detetadas nos documentos apresentados que possam levar à caducidade da adjudicação nos termos do disposto no artigo 86.º do CCP deve ocorrer no prazo de 2 dias.

26. DESPESAS E ENCARGOS DO CONCORRENTE

As despesas e encargos inerentes à redução do contrato a escrito são da responsabilidade do adjudicatário.

27. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Em tudo quanto for omissa no presente Programa de Concurso, observar-se-á o disposto no CCP (aprovado pelo DL n.º 18/2008 de 29 de janeiro, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei nº 111-B/2017 de 31 de agosto, na sua atual redação), e restante legislação aplicável.



UNIVERSIDADE
DO PORTO
SERVIÇOS
PARTILHADOS

PROGRAMA DE CONCURSO

**CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL Nº SCGC_SPUP_CPI/22A001 RENOVÇÃO DO SOFTWARE INCLUÍDO NO
MICROSOFT ENROLLMENT FOR EDUCATION SOLUTIONS (EES) - U. PORTO**

SPUP – SERVIÇOS PARTILHADOS DA UNIVERSIDADE DO PORTO

SERVIÇO DE COMPRAS E GESTÃO CONTRATUAL

ANEXO I – DOCUMENTO EUROPEU ÚNICO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA

[a que se refere a alínea n.º 1 do artigo 168.º do CCP]

<http://www.base.gov.pt/deucp/filter?!lang=pt>

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de ... (firma, morada de sede, número de matrícula na Conservatório do Registo Comercial e número de pessoa coletiva ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, moradas de sede, número de matrícula na Conservatório do Registo Comercial e número de pessoa coletiva), depois de ter tomado inteiro conhecimento do objeto e âmbito da **Renovação do software incluído no Microsoft Enrollment for Education Solutions (EES) - U.Porto (2022/2023)**, procedimento n.º SCGC_SPUP_CPI/22A001, e de todas as condições estabelecidas no respetivo Caderno de encargos e restantes peças patenteadas, propõe-se fornecer o licenciamento do software que constitui o objeto do processo, de acordo com os preços a seguir discriminados:

A **Renovação do software incluído no Microsoft Enrollment for Education Solutions (EES) – U. Porto (2022/2023)** será executada, para o período de vigência máximo do contrato, de acordo com a seguinte discriminação:

A proposta deverá ser apresentada com a decomposição de preços por produto e por entidade, conforme ficheiro em anexo:

- “ANEXO II_Tabela_Proposta Preço.xls”, em formato editável;

De seguida detalham-se as propostas de preço por cada entidade que constitui o agrupamento de entidades adjudicantes:

Proposta para a **FAUP**:

Produto	Descrição	Nº Licenças	Preço unitário 2 casas decimais (S/ IVA)	Total
		(a)	(b)	(c) = (a) * (b)
AAD-38392	M365 EDU A3 Unified ShrdSvr ALNG SubsVL Per User for CoreCAL	220		
9EM-00562	WinSvr STD Core ALNG LicSAPk MVL 2Lic CoreLic	52		
228-04437	SQL Svr Std ALNG LicSAPk MVL	2		
Total:				

Proposta para a **FBAUP**:

Produto	Descrição	Nº Licenças	Preço unitário 2 casas decimais (S/ IVA)	Total
		(a)	(b)	(c) = (a) * (b)
AAD-38392	M365 EDU A3 Unified ShrdSvr ALNG SubsVL Per User for CoreCAL	106		
6VC-01251	WinRmt Dsktp Srvcs CAL ALNG LicSAPk MVL Dvc CAL	10		
9EM-00562	WinSvr STD Core ALNG LicSAPk MVL 2Lic CoreLic	52		
Total:				

Proposta para a **FCNAUP**:

Produto	Descrição	Nº Licenças	Preço unitário 2 casas decimais (S/ IVA)	Total
		(a)	(b)	(c) = (a) * (b)
AAD-38392	M365 EDU A3 Unified ShrdSvr ALNG SubsVL Per User for CoreCAL	73		
9EM-00562	WinSvr STD Core ALNG LicSAPk MVL 2Lic CoreLic	32		
Total:				

Proposta para a **FCUP**:

Produto	Descrição	Nº Licenças	Preço unitário 2 casas decimais (S/ IVA)	Total
		(a)	(b)	(c) = (a) * (b)
AAD-38392	M365 EDU A3 Unified ShrdSvr ALNG SubsVL Per User for CoreCAL	500		
6VC-01251	WinRmt Dsktp Srvc CAL ALNG LicSAPk MVL Dvc CAL	400		
9EM-00562	WinSvr STD Core ALNG LicSAPk MVL 2Lic CoreLic	80		
Total:				

Proposta para a **FADEUP**:

Produto	Descrição	Nº Licenças	Preço unitário 2 casas decimais (S/ IVA)	Total
		(a)	(b)	(c) = (a) * (b)
AAD-38392	M365 EDU A3 Unified ShrdSvr ALNG SubsVL Per User for CoreCAL	189		
9EM-00562	WinSvr STD Core ALNG LicSAPk MVL 2Lic CoreLic	60		
228-04437	SQL Svr Std ALNG LicSAPk MVL	2		
395-02412	Exchg Svr Ent ALNG LicSAPk MVL	1		
9EN-00494	SysCtr Std Core ALNG LicSAPk MVL 2Lic CoreLic	8		
Total:				

Proposta para a **FDUP**:

Produto	Descrição	Nº Licenças	Preço unitário 2 casas decimais (S/ IVA)	Total
		(a)	(b)	(c) = (a) * (b)
AAD-38392	M365 EDU A3 Unified ShrdSvr ALNG SubsVL Per User for CoreCAL	82		
9EM-00562	WinSvr STD Core ALNG LicSAPk MVL 2Lic CoreLic	24		
Total:				

Proposta para a FEP:

Produto	Descrição	Nº Licenças	Preço unitário 2 casas decimais (S/ IVA)	Total
		(a)	(b)	(c) = (a) * (b)
AAD-38392	M365 EDU A3 Unified ShrdSvr ALNG SubsVL Per User for CoreCAL	254		
9EM-00562	WinSvr STD Core ALNG LicSAPk MVL 2Lic CoreLic	132		
7NQ-00302	SQL Svr Std Core ALNG LicSAPk MVL 2Lic CoreLic	2		
312-02177	Exchg Svr Std ALNG LicSAPk MVL	1		
395-02412	Exchg Svr Ent ALNG LicSAPk MVL	3		
D87-01057	VisioPro ALNG LicSAPk MVL	10		
H30-00237	PrjctPro ALNG LicSAPk MVL w1PrjctSvrCAL	10		
NK5-00001	PwrBIProforEDU ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	2		
Total:				

Proposta para a FEUP:

Produto	Descrição	Nº Licenças	Preço unitário 2 casas decimais (S/ IVA)	Total
		(a)	(b)	(c) = (a) * (b)
AAD-38392	M365 EDU A3 Unified ShrdSvr ALNG SubsVL Per User for CoreCAL	1081		
9EM-00562	WinSvr STD Core ALNG LicSAPk MVL 2Lic CoreLic	224		
R39-00374	WinSvr ExtConn ALNG LicSAPk MVL	6		
6XC-00298	WinRmtDsktpSrvcsExtConn ALNG LicSAPk MVL	6		
228-04437	SQL Svr Std ALNG LicSAPk MVL	2		
D87-01057	VisioPro ALNG LicSAPk MVL	17		
H30-00237	PrjctPro ALNG LicSAPk MVL w1PrjctSvrCAL	2		
Total:				

Proposta para a FFUP:

Produto	Descrição	Nº Licenças	Preço unitário 2 casas decimais (S/ IVA)	Total
		(a)	(b)	(c) = (a) * (b)
AAD-38392	M365 EDU A3 Unified ShrdSvr ALNG SubsVL Per User for CoreCAL	139		
6VC-01251	WinRmt Dsktp Srvcs CAL ALNG LicSAPk MVL Dvc CAL	33		
9EM-00562	WinSvr STD Core ALNG LicSAPk MVL 2Lic CoreLic	64		
H30-00237	PrjctPro ALNG LicSAPk MVL w1PrjctSvrCAL	1		
Total:				

Proposta para a **FLUP**:

Produto	Descrição	Nº Licenças	Preço unitário 2 casas decimais (S/ IVA)	Total
		(a)	(b)	(c) = (a) * (b)
AAD-38392	M365 EDU A3 Unified ShrdSvr ALNG SubsVL Per User for CoreCAL	474		
9EM-00562	WinSvr STD Core ALNG LicSAPk MVL 2Lic CoreLic	88		
9EA-00039	WinSvr DC Core ALNG LicSAPk MVL 2Lic CoreLic	40		
228-04437	SQL Svr Std ALNG LicSAPk MVL	2		
395-02412	Exchg Svr Ent ALNG LicSAPk MVL	3		
D87-01057	VisioPro ALNG LicSAPk MVL	3		
Total:				

Proposta para a **FMUP**:

Produto	Descrição	Nº Licenças	Preço unitário 2 casas decimais (S/ IVA)	Total
		(a)	(b)	(c) = (a) * (b)
AAD-38392	M365 EDU A3 Unified ShrdSvr ALNG SubsVL Per User for CoreCAL	1130		
9EM-00562	WinSvr STD Core ALNG LicSAPk MVL 2Lic CoreLic	76		
D87-01057	VisioPro ALNG LicSAPk MVL	1		
Total:				

Proposta para a **FMDUP**:

Produto	Descrição	Nº Licenças	Preço unitário 2 casas decimais (S/ IVA)	Total
		(a)	(b)	(c) = (a) * (b)
AAD-38392	M365 EDU A3 Unified ShrdSvr ALNG SubsVL Per User for CoreCAL	105		
9EM-00562	WinSvr STD Core ALNG LicSAPk MVL 2Lic CoreLic	36		
Total:				

Proposta para a **FPCEUP**:

Produto	Descrição	Nº Licenças	Preço unitário 2 casas decimais (S/ IVA)	Total
		(a)	(b)	(c) = (a) * (b)
AAD-38392	M365 EDU A3 Unified ShrdSvr ALNG SubsVL Per User for CoreCAL	280		
9EM-00562	WinSvr STD Core ALNG LicSAPk MVL 2Lic CoreLic	76		
228-04437	SQL Svr Std ALNG LicSAPk MVL	1		
312-02177	Exchg Svr Std ALNG LicSAPk MVL	3		
Total:				

Proposta para o **ICBAS**:

Produto	Descrição	Nº Licenças	Preço unitário 2 casas decimais (S/ IVA)	Total
		(a)	(b)	(c) = (a) * (b)
AAD-38392	M365 EDU A3 Unified ShrdSvr ALNG SubsVL Per User for CoreCAL	650		
6VC-01251	WinRmt Dsktp Srvcs CAL ALNG LicSAPk MVL Dvc CAL	16		
9EM-00562	WinSvr STD Core ALNG LicSAPk MVL 2Lic CoreLic	76		
228-04437	SQL Svr Std ALNG LicSAPk MVL	1		
Total:				

Proposta para os **SASUP**:

Produto	Descrição	Nº Licenças	Preço unitário 2 casas decimais (S/ IVA)	Total
		(a)	(b)	(c) = (a) * (b)
AAD-38392	M365 EDU A3 Unified ShrdSvr ALNG SubsVL Per User for CoreCAL	149		
9EM-00562	WinSvr STD Core ALNG LicSAPk MVL 2Lic CoreLic	120		
7NQ-00302	SQL Svr Std Core ALNG LicSAPk MVL 2Lic CoreLic	2		
312-02177	Exchg Svr Std ALNG LicSAPk MVL	1		
D87-01057	VisioPro ALNG LicSAPk MVL	1		
H30-00237	PrjctPro ALNG LicSAPk MVL w1PrjctSvrCAL	1		
Total:				

Proposta para o **CDUP**:

Produto	Descrição	Nº Licenças	Preço unitário 2 casas decimais (S/ IVA)	Total
		(a)	(b)	(c) = (a) * (b)
AAD-38392	M365 EDU A3 Unified ShrdSvr ALNG SubsVL Per User for CoreCAL	20		
Total:				

Proposta para os **SPUP**:

Produto	Descrição	Nº Licenças	Preço unitário 2 casas decimais (S/ IVA)	Total
		(a)	(b)	(c) = (a) * (b)
AAD-38392	M365 EDU A3 Unified ShrdSvr ALNG SubsVL Per User for CoreCAL	184		
9EM-00562	WinSvr STD Core ALNG LicSAPk MVL 2Lic CoreLic	12		
7NQ-00302	SQL Svr Std Core ALNG LicSAPk MVL 2Lic CoreLic	2		
Total:				

Proposta para a **Reitoria**:

Produto	Descrição	Nº Licenças	Preço unitário 2 casas decimais (S/ IVA)	Total
		(a)	(b)	(c) = (a) * (b)
AAD-38392	M365 EDU A3 Unified ShrdSvr ALNG SubsVL Per User for CoreCAL	390		
AAA-73002	M365 EDU A3 ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr STUUseBnft (Original)	65000		
9EM-00562	WinSvr STD Core ALNG LicSAPk MVL 2Lic CoreLic	680		
7NQ-00302	SQL Svr Std Core ALNG LicSAPk MVL 2Lic CoreLic	12		
7JQ-00341	SQL Svr Ent Core ALNG LicSAPk MVL 2Lic CoreLic	4		
395-02412	Exchg Svr Ent ALNG LicSAPk MVL	4		
H04-00232	SharePoint Svr ALNG LicSAPk MVL	1		
9EN-00494	SysCtr Std Core ALNG LicSAPk MVL 2Lic CoreLic	24		
D87-01057	VisioPro ALNG LicSAPk MVL	8		
H30-00237	PrjctPro ALNG LicSAPk MVL w1PrjctSvrCAL	4		
NK5-00001	PwrBIProforEDU ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	15		
GST-00001	PwrBIPremP1EDU ShrdSvr ALNG SubsVL MVL	1		
Total:				

Proposta para o **CAUP**:

Produto	Descrição	Nº Licenças	Preço unitário 2 casas decimais (S/ IVA)	Total
		(a)	(b)	(c) = (a) * (b)
AAD-38392	M365 EDU A3 Unified ShrdSvr ALNG SubsVL Per User for CoreCAL	41		
D87-01057	VisioPro ALNG LicSAPk MVL	1		
H30-00237	PrjctPro ALNG LicSAPk MVL w1PrjctSvrCAL	1		
Total:				

Proposta para o **CEPESE**:

Produto	Descrição	Nº Licenças	Preço unitário 2 casas decimais (S/ IVA)	Total
		(a)	(b)	(c) = (a) * (b)
AAD-38392	M365 EDU A3 Unified ShrdSvr ALNG SubsVL Per User for CoreCAL	16		
9EM-00562	WinSvr STD Core ALNG LicSAPk MVL 2Lic CoreLic	104		
7NQ-00302	SQL Svr Std Core ALNG LicSAPk MVL 2Lic CoreLic	2		
312-02177	Exchg Svr Std ALNG LicSAPk MVL	1		
381-01587	Exchg Std CAL ALNG LicSAPk MVL DvcCAL	16		
Total:				

Proposta para o **CIIMAR**:

Produto	Descrição	Nº Licenças	Preço unitário 2 casas decimais (S/ IVA)	Total
		(a)	(b)	(c) = (a) * (b)
AAD-38392	M365 EDU A3 Unified ShrdSvr ALNG SubsVL Per User for CoreCAL	70		
6VC-01251	WinRmt Dsktp Srvcs CAL ALNG LicSAPk MVL Dvc CAL	5		
9EM-00562	WinSvr STD Core ALNG LicSAPk MVL 2Lic CoreLic	28		
312-02177	Exchg Svr Std ALNG LicSAPk MVL	1		
381-01587	Exchg Std CAL ALNG LicSAPk MVL DvcCAL	180		
Total:				

Proposta para o **CIPES**:

Produto	Descrição	Nº Licenças	Preço unitário 2 casas decimais (S/ IVA)	Total
		(a)	(b)	(c) = (a) * (b)
AAD-38392	M365 EDU A3 Unified ShrdSvr ALNG SubsVL Per User for CoreCAL	20		
Total:				

Proposta para o **IBMC**:

Produto	Descrição	Nº Licenças	Preço unitário 2 casas decimais (S/ IVA)	Total
		(a)	(b)	(c) = (a) * (b)
AAD-38392	M365 EDU A3 Unified ShrdSvr ALNG SubsVL Per User for CoreCAL	180		
6VC-01251	WinRmt Dsktp Srvcs CAL ALNG LicSAPk MVL Dvc CAL	55		
9EM-00562	WinSvr STD Core ALNG LicSAPk MVL 2Lic CoreLic	56		
228-04437	SQL Svr Std ALNG LicSAPk MVL	1		
359-765	SQL CAL ALNG LicSAPk MVL DvcCAL	7		
Total:				

Proposta para o **ICETA**:

Produto	Descrição	Nº Licenças	Preço unitário 2 casas decimais (S/ IVA)	Total
		(a)	(b)	(c) = (a) * (b)
AAD-38392	M365 EDU A3 Unified ShrdSvr ALNG SubsVL Per User for CoreCAL	10		
6VC-01251	WinRmt Dsktp Srvcs CAL ALNG LicSAPk MVL Dvc CAL	26		
9EM-00562	WinSvr STD Core ALNG LicSAPk MVL 2Lic CoreLic	24		
9EA-00039	WinSvr DC Core ALNG LicSAPk MVL 2Lic CoreLic	8		
228-04437	SQL Svr Std ALNG LicSAPk MVL	1		
359-765	SQL CAL ALNG LicSAPk MVL DvcCAL	8		
Total:				

Proposta para o **INEB**:

Produto	Descrição	Nº Licenças	Preço unitário 2 casas decimais (S/ IVA)	Total
		(a)	(b)	(c) = (a) * (b)
AAD-38392	M365 EDU A3 Unified ShrdSvr ALNG SubsVL Per User for CoreCAL	65		
6VC-01251	WinRmt Dsktp Srvcs CAL ALNG LicSAPk MVL Dvc CAL	26		
9EM-00562	WinSvr STD Core ALNG LicSAPk MVL 2Lic CoreLic	32		
228-04437	SQL Svr Std ALNG LicSAPk MVL	1		
359-765	SQL CAL ALNG LicSAPk MVL DvcCAL	5		
Total:				

Proposta para o **INEGI**:

Produto	Descrição	Nº Licenças	Preço unitário 2 casas decimais (S/ IVA)	Total
		(a)	(b)	(c) = (a) * (b)
AAD-38392	M365 EDU A3 Unified ShrdSvr ALNG SubsVL Per User for CoreCAL	265		
9EM-00562	WinSvr STD Core ALNG LicSAPk MVL 2Lic CoreLic	212		
7NQ-00302	SQL Svr Std Core ALNG LicSAPk MVL 2Lic CoreLic	2		
H04-00232	SharePoint Svr ALNG LicSAPk MVL	1		
D87-01057	VisioPro ALNG LicSAPk MVL	25		
H30-00237	PrjctPro ALNG LicSAPk MVL w1PrjctSvrCAL	66		
H22-00479	PrjctSvr ALNG LicSAPk MVL L	1		
Total:				

Proposta para o **IPATIMUP**:

Produto	Descrição	Nº Licenças	Preço unitário 2 casas decimais (S/ IVA)	Total
		(a)	(b)	(c) = (a) * (b)
AAD-38392	M365 EDU A3 Unified ShrdSvr ALNG SubsVL Per User for CoreCAL	113		
6VC-01251	WinRmt Dsktp Srvcs CAL ALNG LicSAPk MVL Dvc CAL	44		
9EM-00562	WinSvr STD Core ALNG LicSAPk MVL 2Lic CoreLic	104		
228-04437	SQL Svr Std ALNG LicSAPk MVL	2		
359-765	SQL CAL ALNG LicSAPk MVL DvcCAL	17		
Total:				

Proposta para a **PBS**:

Produto	Descrição	Nº Licenças	Preço unitário 2 casas decimais (S/ IVA)	Total
		(a)	(b)	(c) = (a) * (b)
AAD-38392	M365 EDU A3 Unified ShrdSvr ALNG SubsVL Per User for CoreCAL	65		
9EM-00562	WinSvr STD Core ALNG LicSAPk MVL 2Lic CoreLic	200		
7NQ-00302	SQL Svr Std Core ALNG LicSAPk MVL 2Lic CoreLic	4		
D87-01057	VisioPro ALNG LicSAPk MVL	3		
H30-00237	PrjctPro ALNG LicSAPk MVL w1PrjctSvrCAL	3		
4ZF-00019	WINVDAPerDvc ALNG SubsVL MVL PerDvc	20		
DGU-00003	Dyn365EForSalesEDU ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	16		
MTN-00001	Dyn365ETeamMembersEDU ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	13		
Total:				

Proposta para a **UPTEC**:

Produto	Descrição	Nº Licenças	Preço unitário 2 casas decimais (S/ IVA)	Total
		(a)	(b)	(c) = (a) * (b)
AAD-38392	M365 EDU A3 Unified ShrdSvr ALNG SubsVL Per User for CoreCAL	17		
9EM-00562	WinSvr STD Core ALNG LicSAPk MVL 2Lic CoreLic	8		
D87-01057	VisioPro ALNG LicSAPk MVL	1		
Total:				

Proposta para o **REQUIMTE**:

Produto	Descrição	Nº Licenças	Preço unitário 2 casas decimais (S/ IVA)	Total
		(a)	(b)	(c) = (a) * (b)
AAD-38392	M365 EDU A3 Unified ShrdSvr ALNG SubsVL Per User for CoreCAL	30		
Total:				

Proposta para a **BIOPOLIS**:

Produto	Descrição	Nº Licenças	Preço unitário 2 casas decimais (S/ IVA)	Total
		(a)	(b)	(c) = (a) * (b)
AAD-38392	M365 EDU A3 Unified ShrdSvr ALNG SubsVL Per User for CoreCAL	144		
6VC-01251	WinRmt Dsktp Srvcs CAL ALNG LicSAPk MVL Dvc CAL	10		
9EM-00562	WinSvr STD Core ALNG LicSAPk MVL 2Lic CoreLic	56		
7NQ-00302	SQL Svr Std Core ALNG LicSAPk MVL 2Lic CoreLic	2		
Total:				